



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 11.532/2025**

**INFORMAÇÃO**

---

**PAE n. 11.532/2025**

**Dispensa Eletrônica n. 57/2025**

**Data/hora:** 23/09/2025, 9 horas

**Horário de lances:** das 9 às 15 horas

**Número total de proponentes:**

Item 1: 5 empresas

Item 2: 6 empresas

Senhor Coordenador,

Realizada a abertura da dispensa em epígrafe, o sistema automaticamente iniciou a fase de lances prevista para disputa de preços entre as empresas proponentes até o horário de encerramento, igualmente automático.

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o julgamento das propostas. Foi aceita a primeira proposta de menor preço tanto para o Item 1 quanto para o Item 2.

Foram verificadas as conformidades das propostas apresentadas pelas empresas, conforme as manifestações técnicas contidas nas págs. 96 (Item 1) e 110 (Item 2), resultando nas aceitações das propostas ajustadas relacionadas às págs. 93-95 (Item 1) e 109 (Item 2), o que proporcionou iniciar a fase de habilitação das mesmas, com as conferências documentais obrigatórias e constantes dos Itens 6 e 7 do Aviso de Contratação Direta, obtidas da internet e disponíveis nas págs. 97-106 (Item 1) e 111-117 (Item 2), resultando nas seguintes habilitações:

**ITEM 1 – PROPOSTA JULGADA/ACEITA/HABILITADA**

Empresa proponente	CNPJ	Histórico
59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO	59.822.335/0001-38	<p style="text-align: center;"><b>23/09/2025</b></p> <p>Sr. Fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Nos termos dos subitens 5.4, 5.4.1 e 5.4.2 do Aviso de Contratação Direta, solicito o envio, via sistema, de proposta contendo as informações completas necessárias à análise do objeto ofertado.</p> <p>O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:06 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38.</p> <p>Sr. Fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Conforme subitem 5.8 do Aviso de Contratação Direta, solicito o envio de nova proposta, retificando o prazo de validade da proposta para, no mínimo, 90 dias, bem como que seja informada, na nova proposta, a marca e, se houver, o modelo/código/referência da película ofertada.</p> <p>O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:59 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38.</p> <p>Sr. Fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Adequar o preço registrado no sistema ao preço da proposta ajustada.</p>

Sr. proponente, favor aceitar a negociação proposta para podermos dar andamento à contratação.

O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38, tendo informado R\$ 4.199,0000.

Sr. Fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Adequar o valor registrado no sistema com o valor da proposta ajustada, que tem que ser iguais.

O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO, CNPJ 59.822.335/0001-38, tendo informado R\$ 4.199,9400.

**24/09/2025**

O respectivo setor técnico do TRE/SC analisou a proposta e informou que atende ao solicitado. Procederemos, em seguida, à verificação dos documentos de habilitação da empresa.

Verificada a conformidade da documentação, foi realizada a habilitação da empresa para o Item 1.

**ITEM 2 – PROPOSTA JULGADA/ACEITA/HABILITADA**

Empresa proponente	CNPJ	Histórico

**23/09/2025**

Sr. Fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Nos termos dos subitens 5.4, 5.4.1 e 5.4.2 do Aviso de Contratação Direta, solicito o envio, via sistema, de proposta contendo as informações completas necessárias à análise do objeto ofertado.

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:12 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76.

Sr. Fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Nos termos do subitem 5.8 do Aviso de Contratação Direta, solicito o envio de proposta retificada, contendo a quantidade correta do objeto (16,14 m<sup>2</sup>), bem como a marca e, se houver, o modelo/código/referência da película, sem alternativas.

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:24 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76.

Sr. Fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Adequar o preço registrado no sistema ao preço da proposta ajustada.

Sr. proponente, favor aceitar a negociação proposta, para podermos dar andamento à contratação.

Sr, proponente, reitero a solicitação de resposta à negociação proposta, pois não

EDER TADEU GOZZO

10.535.534/0001-76

deve haver diferença entre o valor registrado no sistema e o valor da proposta ajustada.

**24/09/2025**

O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76, tendo informado R\$ 1.698,8900.

O respectivo setor técnico do TRE/SC analisou a proposta e informou que atende ao solicitado. Procederemos, em seguida, à verificação dos documentos de habilitação da empresa.

Sr. Fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 24/09/2025. Justificativa: Sr. proponente, solicito o envio dos seguintes documentos: a) contrato ou estatuto social; e b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:15 de 24/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EDER TADEU GOZZO, CNPJ 10.535.534/0001-76.

Verificada a conformidade da documentação, foi realizada a habilitação da empresa para o Item 2.

Por oportuno, registro que, no curso desta dispensa:

a) foi utilizada lista de verificação do procedimento;

b) foi verificada autenticidade de documentos eletrônicos; e

c) não houve empresas desclassificadas ou inabilitadas.

Ainda, destaco que, no sistema de Dispensa Eletrônica, as empresas, para registrarem suas propostas iniciais, necessariamente precisam confirmar o “**Termo de aceitação das declarações**” exigido pelo sistema, com o teor abaixo transcrito, o qual pode ser considerado válido para fins de habilitação, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e não incidência nas vedações previstas no subitem 2.3 do Aviso de Contratação Direta:

**Condições de participação**

*- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.*

*- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da sua entrega em definitivo.*

**Declarações para fins de habilitação**

*- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.*

*- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.*

*- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

*- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

*- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.*

**Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

*- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.*

*- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.*

Considerando o número razoável de empresas participantes e os preços por elas ofertados, juntados às págs. 91-92 (Item 1) e 107-108 (Item 2), podemos concluir que os valores das propostas das empresas vencedoras estão em conformidade com os praticados no mercado para o objeto em questão, razão pela qual tal concorrência mercadológica foi considerada como estimativa de preços realizada concomitantemente à seleção das propostas economicamente mais vantajosas, nos termos do § 4º do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Ainda, os valores finais desta dispensa eletrônica (R\$ 4.199,94 para o Item 1 e R\$ 1.698,89 para o Item 2) ficaram abaixo dos custos totais estimados pelo setor demandante no Item 10 do Termo de Referência (R\$ 4.670,08 para o Item 1 e R\$ 2.098,20 para o Item 2).

Assim, a presente contratação pode ser realizada junto às seguintes empresas, que apresentaram o melhor preço:

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Razão Social: 59.822.335 MARCELO AFONSO RODRIGUES NASCIMENTO</p> <p>CNPJ: 59.822.335/0001-38</p> <p>ITEM: Instalação de película de proteção solar nas portas em vidro do Cartório Eleitoral de Sombrio/SC (necessita retirada da película existente).</p> <p>Marca: Nexfilm</p>	<p>Retirada da película de controle solar existente: 24,12 m<sup>2</sup></p> <p>Fornecimento e instalação de película de controle solar: 19,73 m<sup>2</sup></p>	<b>4.199,94</b>
2	<p>Razão Social: EDER TADEU GOZZO</p> <p>CNPJ: 10.535.534/0001-76</p> <p>ITEM: Instalação de película jateada incolor nas partes inferiores dos vidros das paredes divisórias das salas dos Cartórios Eleitorais de Blumenau/SC.</p> <p>Marca: Imprimax</p>	<p>Fornecimento e instalação de película jateada: 16,14 m<sup>2</sup></p>	<b>1.698,89</b>

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**Adequação orçamentária:**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
02.122.0033.20GP.0042	3.3.90.39

Considerando o disposto no art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, a contratação poderá ser firmada por emissão de **Nota de Empenho**:

*“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;”*

Informo, ainda, que foi realizada consulta prévia ao CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal) referente às empresas vencedoras, confirmando sua regularidade (págs. 118 e 119). Juntamos também, às págs. 120 a 123, as respectivas certidões das pessoas físicas titulares dos fornecedores vencedores de cada item, relativas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP/CGU).

Dessa forma, sugiro o envio do presente PAE à **COFC**, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à **SAO**, para que:

a) realize a adjudicação e homologação desta Dispensa Eletrônica de Licitação e emissão do Relatório de Julgamento; e

b) autorize a contratação com dispensa de licitação, pelo valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Aurélio de Souza Goulart  
Seção de Instrução de Contratações

Victor Pereira de Castro  
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo. À COFC. Após, à SAO.

Rafael Alexandre Machado  
Coordenador de Contratações